



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 228/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 228/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n° 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n° 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Rua Augusto Correa, S/N, no bairro Guamá, CEP 66.075-900, telefone (91) 0249-0067, e-mail fadesp@fadesp.org.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.572.870/0001-59, representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, brasileiro, separado, Carteira de Identidade n° 328404093-SSP/SP, portador do CPF n° 132.202.092-20, com endereço residencial na Passagem Isabel, N° 18, Entre Av. Jose Bonifácio e Castelo Branco, Bairro do Guamá, CEP 66063-460, Belém/PA, resolvem celebrar o presente o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 228/2021** decorrente da Dispensa de Licitação n° 026/2021, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA V - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, do Contrato n° 228/2021, para prestação de serviços visando à realização do Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 04 (quatro) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2022 e termino em 30 de abril de 2022.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS**

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 - Vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 30 de abril de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu, 30 de novembro de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
**CONTRATANTE**

---

**FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**  
**CNPJ Nº 05.572.870/0001-59**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

RG:

RG:

CPF:

CPF: